

DANIEL GUIMARÃES ZVEIBIL

CONFLITOS DE ATRIBUIÇÃO ENTRE PODERES DO ESTADO

**A tutela judicial do sistema
de freios e contrapesos como
questão principal**

**PREFÁCIO DE
LUIZ GUILHERME ARCARO CONCI**



DIALÉTICA
EDITORA

Copyright © 2021 by Editora Dialética Ltda.
Copyright © 2021 by Daniel Guimarães Zveibil.

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta edição pode ser utilizada ou reproduzida – em qualquer meio ou forma, seja mecânico ou eletrônico, fotocópia, gravação etc. – nem apropriada ou estocada em sistema de banco de dados, sem a expressa autorização da editora.

Capa: Lucio de Godoy
Diagramação: Ingrid Stefany Dias
Revisão: Responsabilidade do autor

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Z96c Zveibil, Daniel Guimarães.

Conflitos de atribuição entre Poderes do Estado : a tutela judicial do sistema de freios e contrapesos como questão principal / Daniel Guimarães Zveibil. – Belo Horizonte: Editora Dialética, 2021.
572 p.

Inclui bibliografia.
ISBN 978-65-5956-253-4

1. Poderes do Estado. 2. Tutela Judicial. 3. Sistema de Freios. I. Zveibil, Daniel Guimarães. II. Título.

CDD 320

CDU 32

Ficha catalográfica elaborada por Mariana Brandão Silva CRB-1/3150

1196512



DIALÉTICA
EDITORA

• /editoradialetica
• @editoradialetica
www.editoradialetica.com

SUMÁRIO GERAL

INTRODUÇÃO 35

PRIMEIRA PARTE

55 TRAJETÓRIA DA FRAGMENTAÇÃO DOS PODERES BRASILEIROS,
JURISPRUDÊNCIA DA AÇÃO DE ATRIBUIÇÃO BRASILEIRA, E LINHA
DE INVESTIGAÇÃO DO ESTUDO1 HISTÓRICO ESTRUTURAL DO ESTADO BRASILEIRO E A ORIGEM
REMOTA DO ART. 105, I, "G" DA CONSTITUIÇÃO DE 1988 572 VIDA DOS CONFLITOS BRASILEIROS DE ATRIBUIÇÃO
E SUA INTERPRETAÇÃO JUDICIAL 1013 CONCLUSÃO DA PRIMEIRA PARTE: EXPERIÊNCIA OBTIDA COM
OS CAPÍTULOS PRECEDENTES E QUESTÕES RELEVANTES A
SEREM INVESTIGADAS 187

SEGUNDA PARTE

CONFLITO BRASILEIRO DE ATRIBUIÇÃO, JURISDIÇÃO
CONSTITUCIONAL, E O PROCESSO ATRIBUTIVO NO SISTEMA
JURISDICIONAL DE CONTROLÊ DE CONSTITUCIONALIDADE
DO BRASIL. 199

4 CONFLITO BRASILEIRO DE ATRIBUIÇÃO 201

5 JURISDIÇÃO A SER EXERCIDA NO PROCESSO ATRIBUTIVO:
JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA 2796 O ESPAÇO DO PROCESSO ATRIBUTIVO NO SISTEMA JURISDICIONAL
BRASILEIRO DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE. 325

TERCEIRA PARTE

357 ESTUDO DA AÇÃO ATRIBUTIVA, ESTUDO DO PROCESSO
ATRIBUTIVO, ENCERRAMENTO

7 DA AÇÃO ATRIBUTIVA OU DE ATRIBUIÇÃO 359

8 DO PROCESSO ATRIBUTIVO 417

9 ENCERRAMENTO 493

ANEXO 501

FONTES 527

SUMÁRIO COMPLETO

INTRODUÇÃO	35
1 PANORAMA GERAL DO ESTUDO	35
2 UM POUCO DE HISTÓRIA CONSTITUCIONAL DOS CONFLITOS DE ATRIBUIÇÃO; CONFLITOS VERTICAIS E CONFLITOS HORIZONTAIS	38
3 POR QUAL MOTIVO ESTUDARMOS OS CONFLITOS “BRASILEIROS” DE ATRIBUIÇÃO E “A” SEPARAÇÃO “BRASILEIRA” DE PODERES?	41
4 ETAPAS DO RACIOCÍNIO DO ESTUDO	42
5 ESCLARECIMENTOS INDISPENSÁVEIS EM TORNO DE NOMENCLATURA PRÓPRIA DO TEMA OBJETO DE ESTUDO	44
5.1 Especificamente para leitura dos dois primeiros capítulos históricos	44
5.2 Para leitura de todos os capítulos do presente estudo: proposta de nomenclatura construída a partir das conclusões da pesquisa empreendida	45
5.3 O problema da nomenclatura em estudos estrangeiros	47
6 O QUE DIFERENCIA A ATUAL PUBLICAÇÃO DA QUE FORA DEPOSITADA E OBJETO DE DEFESA EM 2006?	49
7 POR RAZÃO DE JUSTIÇA	53

55

TRAJETÓRIA DA FRAGMENTAÇÃO DOS PODERES BRASILEIROS, JURISPRUDÊNCIA DA AÇÃO DE ATRIBUIÇÃO BRASILEIRA, E LINHA DE INVESTIGAÇÃO DO ESTUDO

1 HISTÓRICO ESTRUTURAL DO ESTADO BRASILEIRO E A ORIGEM REMOTA DO ART. 105, I, "G" DA CONSTITUIÇÃO DE 1988	57
1 IMPÉRIO: CARTA DE 1824 ATÉ A PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA EM 1889	57
2 REPÚBLICAS PRETÉRITAS: CONSTITUIÇÃO DE 1891; DE 1934; CARTA DE 1937; CONSTITUIÇÃO DE 1946; CARTAS DE 1967 E DE 1969	66
3 ATUAL REPÚBLICA: CONSTITUIÇÃO DE 1988	88
4 CONTINUAÇÃO DA ATUAL REPÚBLICA: ATUAÇÃO ESTATAL NO DOMÍNIO ECONÔMICO E AGENTES REGULADORES	93
5 TENDÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO DO PODER POLÍTICO BRASILEIRO E A ORIGEM REMOTA DO ART. 105, I, "G" DA CONSTITUIÇÃO DE 1988	98
6 CONFLITO DE ATRIBUIÇÃO E REGIME AUTORITÁRIO: IDEIAS ANTITÉTICAS	99
2 VIDA DOS CONFLITOS BRASILEIROS DE ATRIBUIÇÃO E SUA INTERPRETAÇÃO JUDICIAL	101
7 PRIMEIRA FASE: PRIMEIRO REINADO	101
8 REGÊNCIAS	107
9 SEGUNDO REINADO	114
10 SEGUNDA FASE: REPÚBLICA VELHA	122
11 TERCEIRA FASE: REVOLUÇÃO DE 1930 ATÉ FINAL DO ESTADO NOVO	137
12 QUARTA FASE: INTERVALO DEMOCRÁTICO DE 1946 ATÉ O GOLPE DE 1964	145
13 QUINTA FASE: REGIME MILITAR	156
14 INÍCIO DE UMA NOVA FASE: REABERTURA DEMOCRÁTICA E A REPÚBLICA DE 1988	168

15	PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO E POLÍTICA BRASILEIRA	184
3	CONCLUSÃO DA PRIMEIRA PARTE: EXPERIÊNCIA OBTIDA COM OS CAPÍTULOS PRECEDENTES E QUESTÕES RELEVANTES A SEREM INVESTIGADAS	187
16	NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA TEORIA PROCESSUAL BRASILEIRA PRÓPRIA AOS CONFLITOS BRASILEIROS DE ATRIBUIÇÃO	187
17	A ORIGEM DOS CONFLITOS BRASILEIROS DE ATRIBUIÇÃO	188
18	PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO E TENDÊNCIAS HISTÓRICAS	190
19	A ESPÉCIE DE JURISDIÇÃO APLICÁVEL	190
20	QUESTÃO PRÉVIA: CONCEITO DE CONFLITO DE ATRIBUIÇÃO	191
21	O CAMINHO PERCORRIDO PARA O ATUAL CONCEITO JURISPRUDENCIAL	191
22	REAÇÃO DO JUDICIÁRIO: RENÚNCIA, NA VIA PRINCIPAL, DO PAPEL DE GUARDIÃO DO EQUILÍBRIO DOS CENTROS-DE-FORÇA BRASILEIROS	193
23	PARCELA DE CULPA DO JUDICIÁRIO: O ABUSO DA RENÚNCIA	195
24	TENDÊNCIA DA PRAXE CONSTITUCIONAL BRASILEIRA = PALAVREADO - AÇÃO	197

SEGUNDA PARTE

199

CONFLITO BRASILEIRO DE ATRIBUIÇÃO, JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL, E O PROCESSO ATRIBUTIVO NO SISTEMA JURISDICCIONAL DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DO BRASIL.

4	CONFLITO BRASILEIRO DE ATRIBUIÇÃO	201
25	PRIMEIRA APROXIMAÇÃO DO CONCEITO DE CONFLITO DE ATRIBUIÇÃO	201
25.1	Constitucionalismo norte-americano e a separação dos ramos de poder	201
25.2	Omissões inconstitucionais e a ideia de atribuição	205

25.3 Pedro Lessa e o significado do termo “conflito” em nossa tradição jurídica	207
25.4 Conceito do conflito brasileiro de atribuição e primeiras justificativas	207
25.5 Afastamento do pensamento tradicional de exigência de afirmações recíprocas para caracterização do conflito	209
26 PARÊNTESE PARA JUSTIFICATIVA DO SUBITEM N. 25.5: FINALIDADE DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO	210
26.1 O cerne político da separação do exercício de poder na visão de Montesquieu	210
26.2 A recomendação de Montesquieu interpretada por James Madison e Roscoe Pound: garantia prática de liberdade por meio do equilíbrio de forças políticas	211
26.3 Finalidade do processo de atribuição – 27. Continuação do assunto do subitem	215
27 CONTINUAÇÃO DO ASSUNTO DO SUBITEM 25.5: JUSTIFICATIVA COMPLEMENTAR SOBRE O AFASTAMENTO DO PENSAMENTO TRADICIONAL	216
28 CONTINUAÇÃO DO ASSUNTO DO SUBITEM 25.5: CONTRIBUIÇÃO DE PENSOVECCHIO LI BASSI PARA O ROMPIMENTO DO PENSAMENTO TRADICIONAL E A EXPERIÊNCIA DO SISTEMA CONSTITUCIONAL DA ITÁLIA	219
29 NECESSIDADE DE DEPURAÇÃO DA PRIMEIRA APROXIMAÇÃO DO CONCEITO DE CONFLITO DE ATRIBUIÇÃO: INDÍCIOS DA ESTREITEZA DO CONCEITO INICIAL; INDAGAÇÃO SOBRE QUEM PODE SER CONSIDERADO CENTRO AUTÔNOMO DE PODER RELEVANTE PARA OS CONFLITOS BRASILEIROS DE ATRIBUIÇÃO	223
30 AUXÍLIO PARA A REFLEXÃO INICIADA PELO ITEM PRECEDENTE N. 29: OS CONFLITOS DE ATRIBUIÇÃO NO SISTEMA CONSTITUCIONAL DA ITÁLIA	229
31 RETOMADA DO ITEM PRECEDENTE N. 29: CONTEÚDO JURÍDICO DO ART. 2º DA CF/88; NOVO APERFEIÇOAMENTO DO CONCEITO DE CONFLITO BRASILEIRO DE ATRIBUIÇÃO	236

32 CONTINUAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOBRE CONFLITO BRASILEIRO DE ATRIBUIÇÃO. RESPOSTA AO DESAFIO LANÇADO NO SEGUNDO CAPÍTULO: PODERIA SER CONSIDERADO CONFLITO DE ATRIBUIÇÃO O DUELO TRAVADO ENTRE O IMPERADOR D. PEDRO I E A ASSEMBLEIA CONSTITUINTE DE 1823?	245
33 LIÇÃO HAURIDA DO ITEM PRECEDENTE N. 32: ELEMENTO JURÍDICO-CONSTITUCIONAL DO CONFLITO	246
34 APROFUNDAMENTO DA LIÇÃO PRECEDENTE DO ITEM N. 33: CONFLITO DE ATRIBUIÇÃO E O SISTEMA CONSTITUCIONAL BRITÂNICO	248
35 SISTEMA CONSTITUCIONAL DO BRASIL: O PODER JURISDICIONAL COMO SENHOR DA ÚLTIMA PALAVRA DOS CONFLITOS BRASILEIROS DE ATRIBUIÇÃO E UM DOS CONSTRUTORES DA ESTRUTURA DO ESTADO BRASILEIRO	252
36 NATUREZA JURÍDICA DO CONFLITO DE ATRIBUIÇÃO	257
36.1 Favorável à aplicação do conceito de lide: doutrina de Pensovecchio Li Bassi	259
36.2 Idem: tese de Alfredo Buzaid intitulada “Da ação direta de declaração de inconstitucionalidade no Direito brasileiro”;	261
36.3 Posicionamento do presente estudo: natureza jurídica de mera dúvida objetiva ou controvérsia	264
37 DEFINIÇÃO DE CONFLITO BRASILEIRO DE ATRIBUIÇÃO E DO RESPECTIVO PROCESSO	269
38 CONTINUAÇÃO: CONFLITO FEDERATIVO E O RESPECTIVO PROCESSO	272
39 FACTÍVEL COEXISTÊNCIA PRÁTICA ENTRE OS CONFLITOS DE ATRIBUIÇÃO E FEDERATIVO.	278
5 JURISDIÇÃO A SER EXERCIDA NO PROCESSO ATRIBUTIVO: JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA	279
40 JURISDIÇÃO NO PROCESSO ATRIBUTIVO	279
41 DOCTRINA TRADICIONAL DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA: NECESSIDADE DE EXPANDIR O ENTENDIMENTO SOBRE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA PARA ABRANGER O PROCESSO ATRIBUTIVO	280

42	BREVÍSSIMA EXPOSIÇÃO SOBRE A EVOLUÇÃO DO DEBATE ACADÊMICO EM TORNO DA JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL NO MODELO EUROPEU	282
42.1	Argumentos de Carl Schmitt em seu escrito “Der Hüter der Verfassung” (O guardião da Constituição): a jurisdição constitucional vista como função legislativa	283
42.2	Resposta de Hans Kelsen em “Wer soll der Hüter der Verfassung sein?” (Quem deve ser o guardião da Constituição?): jurisdição constitucional vista como função jurisdicional	286
42.3	Ainda sobre o pensamento de Hans Kelsen: imprecisão sobre a natureza da “jurisdição constitucional”	289
42.4	Compreensão de Calamandrei sobre a jurisdição constitucional considerando as teorias “carneluttiana” e “chiovendiana”, e sua filiação ao pensamento de Kelsen	294
42.5	Compreensão de Cappelletti coincidente à de Calamandrei, mas rompendo com a resposta “kelseniana”: jurisdição constitucional no seio da jurisdição voluntária	296
42.6	Jurisdição voluntária na concepção de Botelho de Mesquita: distinção precisa entre administração e jurisdição, e características básicas	300
43	AJUSTE FINAL ENTRE PROCESSO ATRIBUTIVO E JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA: A TUTELA DO INTERESSE OBJETIVO DE EQUILÍBRIO DOS PODERES CONFIADO AO JUDICIÁRIO	307
44	VANTAGENS EM COMPREENDER A JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA COMO JURISDIÇÃO QUE TUTELA INTERESSES ALÉM DOS PRIVADOS: CONSEQUÊNCIA PARA A JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL DE VIA PRINCIPAL	312
45	O CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE PELA VIA PRINCIPAL SENDO NORTEADO POR PRINCÍPIOS TÍPICOS DE PROCESSO CIVIL VOLUNTÁRIO	314
46	AFINIDADE DA PESQUISA DE MAURO CAPPELLETTI COM A CORRENTE ALEMÃ QUE VÊ COMO “OBJETIVO” O PROCESSO VOLTADO PARA A SOLUÇÃO DOS CONFLITOS ALEMÃES ENTRE ÓRGÃOS SUPREMOS FEDERAIS (“ORGANSTREITIGKEITEN”)	315
47	O AFASTAMENTO ENTRE O AJUSTE DO ITEM N. 43 E A IDEOLOGIA CONTIDA NA TERMINOLOGIA “INSTRUMENTALIDADE DO PROCESSO”	321

6 O ESPAÇO DO PROCESSO ATRIBUTIVO NO SISTEMA JURISDICIONAL BRASILEIRO DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE.	325
48 CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE PELA VIA PRINCIPAL NA VISÃO DE RUI BARBOSA	325
49 SÉRIA ADMOESTAÇÃO DA HISTÓRIA CONSTITUCIONAL BRASILEIRA: O PECADO ORIGINAL DA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE DE 1965	327
50 AUMENTO DA RELEVÂNCIA DO CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE PELA VIA PRINCIPAL NO SISTEMA CONSTITUCIONAL PÓS-1988	332
51 ACENTUADO PONTO DE TENSÃO ENTRE AS VIAS DIFUSA E PRINCIPAL NA JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL BRASILEIRA; CRESCENTE PREVALECIMENTO DA VIA PRINCIPAL	333
52 CONSEQUENTE DESTA TENSÃO: NECESSIDADE DE TEORIZAÇÃO DO PROCESSO ATRIBUTIVO NO ÂMBITO DA VIA PRINCIPAL SEM ESTIMULAR A DESTRUIÇÃO DA VIA DIFUSA	335
53 JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL BRASILEIRA: SEUS CAMPOS DE INTERSECÇÃO COM A JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA E JURISDIÇÃO CONTENCIOSA; COLOCAÇÃO DO PROCESSO ATRIBUTIVO NO CAMPO DA JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL EXERCIDA NO MODO VOLUNTÁRIO	335
54 PEQUENA APOLOGIA AO SISTEMA DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DIFUSO: INDICAÇÃO PARA OS ITENS POSTERIORES; O DEVER DO SENADO FEDERAL NO ART. 52, X, DA CONSTITUIÇÃO	336
55 RELAÇÃO QUE DEVE EXISTIR ENTRE O PROCESSO ATRIBUTIVO E O CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DIFUSO: CONDIÇÃO DE COMPLEMENTARIDADE DO PROCESSO ATRIBUTIVO	341
56 COLOCAÇÃO DA AÇÃO DE ATRIBUIÇÃO ENTRE TODOS OS INSTRUMENTOS DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE PELA VIA PRINCIPAL	343
56.1 ADPF e ação de atributiva: direito pré-constitucional	347
56.2 Idem: princípio da subsidiariedade;	347
56.3 Conclusão: da vida própria da ação de atribuição	352
57 AÇÃO DE ATRIBUIÇÃO E RECLAMAÇÃO CONSTITUCIONAL:	

FRONTEIRA QUE DIVIDE OS DOIS INSTRUMENTOS PROCESSUAIS	352
58 CONCLUSÃO DA SEGUNDA PARTE	355

TERCEIRA PARTE

357

ESTUDO DA AÇÃO ATRIBUTIVA, ESTUDO DO PROCESSO ATRIBUTIVO, ENCERRAMENTO

7 DA AÇÃO ATRIBUTIVA OU DE ATRIBUIÇÃO	359
59 SEGUIMENTO DA JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA: A AÇÃO VOLUNTÁRIA. NECESSIDADE DE EXPLICAR A AÇÃO VOLUNTÁRIA DE ATRIBUIÇÃO	359
60 REFLEXÃO INICIAL: IMPOSSIBILIDADE DA AÇÃO VOLUNTÁRIA DE ATRIBUIÇÃO SER UM DIREITO CONCRETO?	359
61 IDEM: IMPOSSIBILIDADE DA AÇÃO VOLUNTÁRIA DE ATRIBUIÇÃO SER UM DIREITO ABSTRATO PURO?	360
62 NOSSO PONTO DE PARTIDA PARA INVESTIGAR A AÇÃO DE ATRIBUIÇÃO NO CONTEXTO DA JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA: O RESULTADO PROMETIDO PELO ESTADO IMPÕE JUÍZO DE LEGALIDADE	361
63 NECESSIDADE DE ESTUDO DAS CONDIÇÕES DE ADMISSIBILIDADE DA AÇÃO ATRIBUTIVA	364
63.1 Legitimação “ad causam”	366
63.1.1 <i>Legitimidade “ad causam” na jurisdição contenciosa e a incompatibilidade com a jurisdição voluntária</i>	366
63.1.2 <i>Do particular (terminologia “interessado legitimado”)</i>	370
63.1.3 <i>Dos órgãos estatais conflitantes</i>	371
63.1.4 <i>Do Ministério Público: posições processuais</i>	373
63.1.5 <i>Da Defensoria Pública: posições processuais</i>	375
63.1.6 <i>Aspecto “passivo” da legitimação na ação voluntária de atribuição: sobre a “parte única”; sobre os “interessados necessários” (terminologia para distinguir da especificada no item n. 63.1.2)</i>	378

63.2	Interesse processual	381
63.2.1	<i>Necessidade de intervenção judicial para evitar injusto dano</i>	381
63.2.2	<i>Particularidade do interesse processual na jurisdição voluntária: obstáculo a ser removido advém exclusivamente da lei</i>	383
63.2.3	<i>Dos órgãos conflitantes</i>	384
63.2.4	<i>Do particular</i>	384
63.2.5	<i>Do Ministério Público e da Defensoria Pública</i>	386
63.3	Não há confusão entre o interesse processual e a legitimidade “ad causam”	386
63.4	Possibilidade jurídica do pedido	387
63.4.1	<i>Visão geral</i>	387
63.4.2	<i>Lição de Botelho de Mesquita</i>	389
63.4.3	<i>Possibilidade jurídica do pedido na ação atributiva</i>	392
63.5	Inexistência de coisa julgada	393
63.6	Inexistência de litispendência	395
64	DOS ELEMENTOS DA AÇÃO ATRIBUTIVA	399
64.1	Interessados	399
64.2	Pedido	400
64.2.1	<i>Pedido imediato</i>	400
64.2.2	<i>Pedido mediato</i>	400
64.3	Causa de pedir	402
64.3.1	<i>Conteúdo mínimo da causa de pedir remota</i>	402
64.3.1.1	Histórico do conflito, descrição dos órgãos na organização estatal, e se necessário a demonstração da relevância da controvérsia para o sistema de freios e contrapesos;	403
64.3.1.2	Fato constitutivo voluntário	404
64.3.1.3	Fato que torna necessário ao órgão conflitante a intervenção judicial	404

64.3.1.4	Fato que torna necessário ao particular a intervenção judicial	404
64.3.2	<i>Causa de pedir próxima</i>	404
64.3.2.1	Distinção entre fundamento jurídico e fundamento legal	405
64.3.2.2	Conteúdo do fundamento jurídico	405
64.3.3	<i>Aplicação do art. 319, III do CPC/2015 à causa de pedir da ação de atribuição; inaplicabilidade do art. 3.º, I da Lei n.º 9.868 de 10 de novembro de 1999</i>	406
65	CONDIÇÃO DE PROCEDÊNCIA DA AÇÃO VOLUNTÁRIA ATRIBUTIVA	408
66	ADMOESTAÇÃO PARA BOAS DECISÕES EM MATÉRIA DE CONFLITO DE ATRIBUIÇÃO	409
66.1	Consciência da velha querela entré autoridade e liberdade	409
66.2	Compreensão do presente; necessidade dos olhos voltarem-se ao futuro	410
66.3	O conflito de atribuição não é necessariamente um mal	411
66.4	Síntese de Goffredo Telles	411
67	DO DIREITO DE AÇÃO	411
68	O PRESENTIMENTO DE L. E. DE BUENO VIDIGAL; O CAMINHO DA AÇÃO VOLUNTÁRIA	413
69	DEFINIÇÃO DA AÇÃO DE ATRIBUIÇÃO	414
8	DO PROCESSO ATRIBUTIVO	417
70	JUSTIFICATIVA DO PROCESSO COMO MÉTODO DE SOLUÇÃO DOS CONFLITOS DE ATRIBUIÇÃO	417
71	JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA À LUZ DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS E INFRACONSTITUCIONAIS DO PROCESSO BRASILEIRO	421
71.1	Princípio do devido processo legal voluntário	421
71.2	Princípio dialético	424
71.3	Princípio da proibição de conversão do processo voluntário em processo contencioso	426
71.4	Princípio do indiferente jurídico no julgamento de mérito	

ou julgamento de conveniência e oportunidade; interpretação do art. 723, par. único, do CPC/2015; os campos da legalidade e “aspectos discricionários”; diálogo com a teoria processual consolidada no âmbito do controle concentrado	429
71.5 Princípio da motivação	441
71.6 Princípios da informalidade, da simplicidade, e da celeridade procedimental	445
71.7 Princípio da demanda	448
71.8 Princípio da igualdade	450
71.9 Princípio do juiz natural	453
71.10 Princípio inquisitivo (em detrimento do dispositivo)	454
71.11 Princípio da escritura (em detrimento da oralidade)	456
71.12 Princípio da segurança jurídica	457
72 PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS	462
72.1 Propositura da ação e petição inicial apta	463
72.2 Investidura de jurisdição e imparcialidade do órgão jurisdicional	463
72.3 Competência	464
72.3.1 <i>Competência para processamento e julgamento dos conflitos de atribuição: cisão entre a competência expressa do Superior Tribunal de Justiça e a competência residual do Supremo Tribunal Federal</i>	464
72.3.2 <i>Competência no âmbito de Estados-membros e Distrito Federal; exemplo: análise de textos regimentais do Tribunal de Justiça de São Paulo</i>	466
72.4 Capacidades: de ser parte, estar em juízo, e postulatória	468
72.5 Citação (art. 721, CPC/2015). Litisconsórcio voluntário: conteúdo e consequências	471
73 DECISÃO: REQUISITOS	476
73.1 Efeito primário da decisão	477
73.2 Primeiro efeito secundário	478

73.3 Segundo efeito secundário	479
73.4 Efeito jurídico de precedente	480
74 PRINCIPAIS RECURSOS NO PROCESSO ATRIBUTIVO	481
74.1 Embargos de declaração	481
74.2 Recurso extraordinário: restrição do cabimento	482
75 IMPLEMENTAÇÃO DA DECISÃO JUDICIAL QUE SOLUCIONA CONFLITO DE ATRIBUIÇÃO (“EXECUÇÃO”)	488
9 ENCERRAMENTO	493
76 QUEDA DA LEI SEGUIDA PELA QUEDA DA SEPARAÇÃO DOS PODERES	493
77 MAIOR ORGULHO DOS INGLESES: LIÇÃO PARA OS BRASILEIROS	494
78 QUINTESSÊNCIA DO PRESENTE ESTUDO	494
79 POBREZA DA PRÁTICA POLÍTICA BRASILEIRA: DESAPEGO A VULGARIDADES MILENÁRIAS; DESEJOS SOBREPUNDO INTERDIÇÕES IMPOSTAS PELO DIREITO	495
80 ITEM ESSENCIAL À RENOVAÇÃO DA PRÁTICA POLÍTICA BRASILEIRA	496
81 BRISA RENOVADORA: O <i>PRIMEIRO MANDAMENTO</i> NO PENSAMENTO DE GOFFREDO TELLES	496
82 BANQUETE	499
ANEXO	501
ITEM N. 01	503
ITEM N. 02	505
ITEM N. 03	507
ITEM N. 04	509
ITEM N. 05	511
ITEM N. 06	513
ITEM N. 07	515
ITEM N. 08	519
ITEM N. 09	521

ITEM N. 10	523
ITEM N. 11	525
FONTES	527
BIBLIOGRAFIA (EM ORDEM ALFABÉTICA)	527
LEGISLAÇÃO BRASILEIRA RELATIVA À PESQUISA HISTÓRICA (EM ORDEM CRONOLÓGICA).	556
REGIMENTOS INTERNOS DO E. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (EM ORDEM CRONOLÓGICA).	561
CASOS JULGADOS RELATIVOS À PESQUISA HISTÓRICA DO SEGUNDO CAPÍTULO (EM ORDEM CRONOLÓGICA).	562